



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000

PARECER TÉCNICO Nº 001/2026

ANÁLISE DE PRODUTOS – DILIGÊNCIA TÉCNICA

Processo Administrativo: 00214/2025

Pregão Presencial – SRP: 00032/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fórmulas especiais

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Básica

Interessadas:

- **3EV Comércio de Dietas e Suplementos Ltda.**
- **Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda.**

I – DO HISTÓRICO

Trata-se de solicitação de análise técnica formulada pelo Pregoeiro Oficial do Município, em decorrência de questionamentos apresentados pela empresa Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda., quanto à suposta desconformidade técnica dos itens 5, 6, 19, 20, 28 e 31, cotados pela empresa 3EV Comércio de Dietas e Suplementos Ltda., no âmbito do Pregão Presencial – SRP nº 00032/2025.

A diligência teve por finalidade verificar a aderência técnica dos produtos ofertados às especificações constantes do Termo de Referência e do Edital, especialmente quanto à composição nutricional, finalidade terapêutica e compatibilidade com os modelos de referência indicados.

É importante salientarmos que o lapso entre a solicitação do parecer e a presente resposta se dá em decorrência da elevada carga de trabalho desta unidade, que não interrompe seus trabalhos aos finais de ano e início, pelo que solicitamos escusas.

II – DA METODOLOGIA DE ANÁLISE

A análise técnica foi realizada pela Farmácia Básica Municipal com base nos seguintes critérios:

Confronto entre as especificações mínimas exigidas no edital e as fichas técnicas, rótulos e descrições dos produtos ofertados;

Verificação da finalidade nutricional e terapêutica dos produtos;

Avaliação da equivalência funcional em relação aos modelos de referência indicados;

Observância às normas sanitárias vigentes, bem como às recomendações do Codex Alimentarius e demais diretrizes aplicáveis.

III – DA ANÁLISE TÉCNICA DOS ITENS QUESTIONADOS

Após a análise individualizada dos itens 5, 6, 19, 20, 28 e 31, verificou-se que:

Apenas os itens 20 e 28 cotados pela empresa 3EV Comércio de Dietas e Suplementos Ltda não atendem as especificações técnicas do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000

IV – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Farmácia Básica Municipal conclui que:

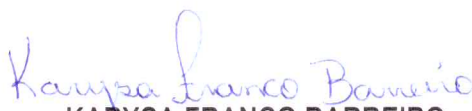
Os produtos ofertados pela empresa 3EV Comércio de Dietas e Suplementos Ltda. são **TECNICAMENTE COMPATÍVEIS** com as especificações previstas no Termo de Referência e no Edital, com exceção dos itens 28 e 20, que não atendem.

Ressalta-se que o presente parecer limita-se à análise técnica dos produtos, cabendo ao Pregoeiro e à autoridade competente o julgamento administrativo definitivo, nos termos da legislação vigente.

V – DO ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se o presente parecer ao Pregoeiro Oficial para as providências cabíveis.

Espírito Santo do Dourado, 04 de fevereiro de 2026.


KARYSA FRANCO BARREIRO
Farmacêutica